ATA - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

INEXIGIBILIDADE N° 017/2025

Trata-se do processo de **AQUISIÇÃO DE OPME - INSUMOS OFTALMOLÓGICOS** por **INEXIGIBILIDADE** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF Nº684/2025 (Doc SEI nº 190451228) e Elemento Técnico nº 9756 (190451359) para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

De acordo com o exposto no Documento de Inicialização da Demanda - IGESDF Nº 684/2025 - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN (Doc SEI n° 190451228) e conforme o que preconiza o Art.73 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, fora juntado aos autos, os documentos necessários para formalização do processo, vejamos:

> I - Solicitação de compra ou Elemento Técnico e, se for o caso, Estudo de Viabilidade Técnica (190451359);
>
> II - Justificativa da escolha do contratado (190451228);
>
> III - Contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo emitido pelo ente, fornecedor ou representante comercial que ateste a exclusividade do seu fornecimento (190462871 e 191024027);
>
> IV - Parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, e/ou Pareceres Técnicos (195476049)
>
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (196106077).

Cumpre salientar, que a presente aquisição foi publicada no DODF (191116244), assim como no sítio eletrônico do IGESDF (191116292). Ato contínuo, foi solicitado o envio de proposta, ficha técnica do produto da empresa a ser contratada, para avaliação por parte da área técnica competente (195476049).

Após as ações citadas, foi realizada a etapa de negociação com o fornecedor (196096504 e 196903960), tendo ao final confirmado que já estava nos seu melhor valor para o item. Com o intuito de comprovação da razoabilidade da contratação, foi solicitado o envio de **notas fiscais** para o registro do valor de mercado do objeto, que foi encaminhando e seguem anexas aos autos (193887984).

A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo 72 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE	
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R$ 1.205.700,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e setecentos reais).
ENTREGA	Entrega sob demanda e com prazo de até dias 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

REGIME	Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 10/03/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FAGUNDES DE CASTRO - Matr.0002078-9**, **Analista II**, em 11/03/2026, às 07:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9**, **Gerente**, em 11/03/2026, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196904525** código CRC= **2246038C**.